CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.684 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu – Minas Gerais, para o Recesso Parlamentar de 22 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009,

Art. 1º. Nomeia, em estrita observância ao disposto no § 5º do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores: Vaguinho do Ônibus, Manoel Alves, Denis Brasileiro, Paulinho Ferreira, Gislene Couto e George Linderski para a Comissão Representativa do recesso parlamentar entre os dias 22 de dezembro de 2023 e 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de dezembro de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/12/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 21/12/23
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável